

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DORIMAR DA SILVA LIMA ROCHA, matrícula nº 766615, CPF nº 15011119220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM CRISTO REDENTOR, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 1.422,50 ( um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.422,50 ( um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 13 de Maio de 2015

## MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 376/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ALICE MARIA MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº 300977, CPF nº 21208336215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM DONA HELENA GUILHON, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.905,75 ( um mil, novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.905,75 ( um mil, novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 13 de Maio de 2015

## MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 377/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) CARLOS ALBERTO BORGES FRANCO, matrícula nº 5565758, CPF nº 09544925287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF NAGIB COELHO MATNI, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.412,75 ( um mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.412,75 ( um mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 13 de Maio de 2015

## MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 378/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo

ao servidor(a) ROSE MARY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 353353, CPF nº 13761439253, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF CINDERELA, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 505,00 ( quinhentos e cinco reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 505,00 ( quinhentos e cinco reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 13 de Maio de 2015

## MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 379/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) RAIMUNDO WALBER DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 57209126, CPF nº 70847312291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF RUI BARATA, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 486,25 ( quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 486,25 ( quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 13 de Maio de 2015

## MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 380/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) SIRLEIDE FERREIRA DA LUZ BRAZ, matrícula nº 57209207, CPF nº 39466752200, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF JOAO XXIII, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 13 de Maio de 2015

## MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 381/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) LIGIA CRISTINA RODRIGUES FIGUEIREDO, matrícula nº 5658470, CPF nº 20830416234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF JULIA SEFFER, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 1.867,25 ( um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa

3339030) e R\$ 1.867,25 ( um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 13 de Maio de 2015

## MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 382/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JORGELENE NAIGE BARBOSA DE AZEVEDO, matrícula nº 5389836, CPF nº 25452096272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF MARIA ENCARNACAO DE ARAUJO, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 498,75 ( quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 498,75 ( quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 13 de Maio de 2015

## MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 383/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARLEIDE OLIVEIRA DO VALE, matrícula nº 6316409, CPF nº 30038421291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PRINCIPE DA PAZ, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 1.402,75 ( um mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.402,75 ( um mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos ) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 13 de Maio de 2015

## MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

**Protocolo 829596****PORTARIA Nº 384/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 013/2014-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 05.02.2014, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º Semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) KATIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 5735831, CPF nº 30148545220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF DR PADUA COSTA, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.461,50 ( um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos ) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.461,50 ( um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos )